

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA**  
**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 14/2012**

Da reunião extraordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2012, iniciada às 09,05 horas e concluída às 09,40 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período da Ordem do Dia	3
Aprovação em minuta	10
Votação das deliberações	10
Encerramento	10

## **ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/2012**

### **ABERTURA**

#### **ACTA Nº 14/2012**

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e doze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na cidade da Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã, convocada por Edital de 24 de Agosto de 2012, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva e João Carlos Ferreira Correia.

Não compareceu à reunião o Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, por motivo de férias, tendo sido justificada a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,05 horas, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **Ponto único - Assunção de compromissos no âmbito das atribuições e competências delegadas em matéria de educação**

O Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba apresentou o assunto agendado no ponto único da reunião, fazendo uma resenha breve do histórico que tem vindo a lume na comunicação social sobre as competências na área da Educação conferidas aos Municípios e a necessidade de compatibilizar o exercício dessas competências com a Lei dos Compromissos em vigor.

Informou que a Câmara oficiou na passada semana o Ministério da Educação devolvendo-lhe as competências na área da Educação.

Informou ainda que o Conselho de Ministros tinha aprovado no dia de ontem, quinta-feira, uma Portaria que, quando publicada excepcionaria da Lei dos compromissos as despesas dos Municípios com as refeições e os transportes escolares.

Referiu ainda, que o caso do Município da Covilhã, era um pouco diferente dos restantes municípios, uma vez que havia uma sentença judicial para cumprir no sentido de ser adjudicado o fornecimento de refeições a determinada empresa, nas escolas da zona urbana do Concelho, e que, valendo-se do princípio da igualdade consagrado na Constituição da República Portuguesa, a Câmara deveria contratar o fornecimento de refeições para as crianças da parte restante do concelho, o mesmo se aplicando para os transportes escolares, que beneficiando as crianças da zona urbana através da empresa concessionária, deveriam também de ser beneficiadas as crianças do mundo rural.

Para tal, informou que tinha sido pedido um parecer jurídico ao Consultor jurídico do Município e que era agora presente à Câmara para fundamentar a decisão a tomar, ou seja, autorizar a realização das despesas inerentes ao exercício das competências da Câmara, na área da Educação, designadamente, no que toca às refeições e ao transporte escolar em todo o concelho.

O Senhor Vereador Victor Pereira desejou um bom ano de trabalho para todos, após o merecido gozo de férias.

Quanto à matéria em apreço, disse que valia a pena correr o risco, deliberando no sentido do parecer e assegurar os serviços de refeição e transporte às crianças do Concelho no ano lectivo que se inicia; que está em causa o relevante interesse público das crianças e jovens do Concelho; que seria castrador para o interesse público das crianças se a Lei dos Compromissos nos limitasse dessa forma, que nos impossibilitasse nestas áreas de assumir as competências transferidas para a administração local, pelo que se impunha uma deliberação favorável à assunção dos compromissos em causa.

Disse ainda, que esperava que a Portaria do Governo permitisse ainda a contratação de cerca de 90 professores para leccionar as actividades extracurriculares de conhecimento.

O Senhor Vereador Paulo Rosa informou que todo o processo de contratação de professores para as AECs está pronto mas que só avançará se o governo vier a permitir.

Para o efeito foram presentes: minuta do contrato para o transporte e refeições a quente a estabelecimentos do ensino básico do 1º. Ciclo e educação pré-escolar da Rede Pública para o ano lectivo 2012/2013, no valor de 336.519,36 €, acrescido de IVA, a proposta nº. 58/2012 do Senhor Vereador Paulo Rosa sobre os transportes escolares a realizar pelas empresas Auto

## ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/2012

Transportes do Fundão, SA e Joalto - Rodoviária das Beiras, SA que totalizam o montante estimado de 380.000,00 € e as propostas n.ºs. 45 a 49/2012, para a delegação de competências nas Freguesias mediante a celebração de protocolos com as respectivas Juntas e a celebração de protocolos colaboração com entidades terceiras e Juntas de Freguesia com vista a assegurar o aquecimento dos edifícios escolares, o funcionamento das componentes de apoio sócio-familiar, ao nível do prolongamento de horários e fornecimento de refeições nos jardins de infância e nas escolas básicas do 1.º ciclo, a contratação de pessoal (seis assistentes operacionais) para Jardins de Infância onde se verifica a não ocupação dos respectivos postos de trabalho, e ainda o fornecimento de refeições e transporte de alunos, conforme a seguir se descreve, cujos documentos ficam apensos à acta:

### Aquecimento dos estabelecimentos de ensino das freguesias no ano lectivo 2012/2013

Junta de Freguesia	Valor a transferir
Barco	1.000,00 €
Cantar Galo	2.000,00 €
Casegas	2.000,00 €
Cortes do Meio	1.000,00 €
Coutada	2.000,00 €
Dominguiso	2.000,00 €
Erada	1.000,00 €
Ferro	2.000,00 €
Orjais	2.000,00 €
Paúl	2.000,00 €
Peraboa	2.000,00 €
Peso	4.000,00 €
S. Jorge da Beira	2.000,00 €
Santa Maria	4.000,00 €
Tortosendo	4.250,00 €
Unhais da Serra	4.000,00 €
Vale Formoso	2.000,00 €
Vales do Rio	750,00 €
Verdelhos	4.000,00 €
Vila do Carvalho	4.000,00 €
<b>Total</b>	<b>48.000,00 €</b>

### Transportes Escolares – Ano lectivo 2012/2013

Junta de Freguesia/Entidade	Lugares servidos	Valor
Cortes do Meio	Bouça/Cortes do Meio	5.500,00 €
Centro Social e Cultural St.º Aleixo	Terra da Senhora/Unhais da Serra	5.500,00 €
Centro Social de Vale Formoso	Vale Formoso	5.500,00 €
ATF-Auto Transportes do Fundão, Lda.	Paúl, Casegas, Sobral de S. Miguel, Ald. S. Francisco de Assis, S. Jorge da Beira, respectivos lugares anexos	34.000,00 €
	<b>Total</b>	<b>50.500,00 €</b>

ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/2012

**Fornecimento de Refeições – ano lectivo 2012/2013**

<b>Instituição</b>	<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Valor unitário</b>
Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro	EB1 Jardim	2,00 €
Cantina Escolar de Peraboa	EB1 D. M <sup>a</sup> Amália Vasconcelos e JI	1,75 €
Cantina Escolar do Teixoso	EB1 do Teixoso e JI	1,75 €
Cantina Escolar do Tortosendo	EB1 Largo da Feira	1,75 €
Centro de Assistência Social do Dominguiso	EB 1 Dominguiso e JI	2,50 €
Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes	EB1 de Cortes do Meio e JI	2,50 €
Centro de Dia de Vale Formoso	EB 1 e JI de Vale Formoso	2,50 €
Centro de Dia de Orjais	EB1 e JI de Orjais	2,50 €
Centro Social Comunitário do Peso	EB1 e JI do Peso	2,50 €
Santa Casa da Misericórdia - Centro Comunitário Multiserviços das Minas da Panasqueira	EB1 e JI da Barroca Grande	2,50 €
Centro Paroquial de Assistência e Formação Social da Erada	EB1 da Erada	2,10 €
Centro Paroquial de Assistência de N <sup>a</sup> Sra. das Dores Paúl	EB1 do Paúl	2,10 €
Centro Social N. Sra. da Conceição	EB1 e JI de Vila do Carvalho	2,50 €
Centro Social da Coutada	EB1 e JI da Coutada	2,00 €
Centro Social e Cultural de Casegas	EB1 e JI de Casegas	2,25 €
Centro Social e Cultural de St. Aleixo	EB1 e JI de Unhais da Serra	2,50 €
Centro Social e Cultural de Verdelhos	EB1 e JI de Verdelhos	2,75 €
Centro Social Jesus Maria José	EB1 e JI Dominguiso	2,50 €
Centro Social de Vales do Rio	EB1 e JI de Vales do Rio	2,00 €
Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira	EB1 e JI de S. Jorge da Beira	2,50 €
EB 2º Ciclo Pêro da Covilhã	4º ano das EB1 que frequentem a escola sede do Agrupamento	1,68 €
EB 2º e 3º Ciclos do Paúl	JI e EB1 do Paúl	1,68 €
EB Integrada de S. Domingos	EB1 de S. Domingos	1,68 €
EB 2º e 3º Ciclos do Tortosendo	JI Loureiros	1,68 €
Instituto de Apoio Social do Ourondo	EB1 e JI do Ourondo	2,25 €

**Componente de Apoio à Família nos Jardins-de-Infância no ano lectivo 2012/2013:**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Valor a transferir</b>
Aldeia de S. Francisco de Assis	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância da Barroca Grande	5.209,71 €

**ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/2012**

Boidobra	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância Alâmpada e duas para o Jardim de Infância de Boidobra	10.419,42 €
Canhoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Canhoso	10.419,42 €
Conceição	Contratação de cinco trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário nos Jardins-de-Infância dos Penedos Altos e Rodrigo	26.048,55 €
Cortes do Meio	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Cortes do Meio	5.209,71 €
Coutada	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância da Coutada	2.316,60 €
Dominguiso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Dominguiso	10.419,42 €
Orjais	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Orjais	5.209,71 €
Ourondo	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Ourondo	5.209,71 €
Paúl	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Paúl	10.419,42 €
Peraboa	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Peraboa	5.209,71 €
Peso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Peso	5.209,71 €
S. Jorge da Beira	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de S. Jorge da Beira	5.209,71 €
São Martinho	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância “A Lã e a Neve”, duas para o Jardim-de-Infância do Refúgio e duas para o Jardim-de-Infância de Santo António	26.048,55 €
Santa Maria	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de S. Silvestre	10.419,42 €
Teixoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Teixoso	10.419,42 €

**ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/2012**

Tortosendo	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância “Os Loureiros” e duas para o Jardim-de-Infância “Ovo Mágico”	15.629,13 €
Unhais da Serra	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Unhais da Serra	5.209,71 €
Vale Formoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vale Formoso	5.209,71 €
Vales do Rio	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vales do Rio	5.209,71 €
Verdelhos	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Verdelhos	5.209,71 €
Vila do Carvalho	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vila do Carvalho	5.209,71 €
	<b>Total</b>	<b>200.285,58 €</b>

**Assistentes Operacionais para os Jardins-de-Infância no ano lectivo 2012/2013:**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Valor a transferir</b>
Aldeia de S. Francisco de Assis	Contratação de um assistente operacional no Jardim-de-Infância da Barroca Grande	6.886,22 €
Dominguiso	Contratação de um assistente operacional no Jardim-de-Infância do Dominguiso	6.886,22 €
Orjais	Contratação de um assistente operacional no Jardim-de-Infância de Orjais	6.886,22 €
S. Jorge da Beira	Contratação de um assistente operacional no Jardim-de-Infância de S. Jorge da Beira	6.886,22 €
São Martinho	Contratação de um assistente operacional no Jardim-de-Infância A Lã e a Neve	6.886,22 €
Teixoso	Contratação de um assistente operacional no Jardim-de-Infância do Teixoso	6.886,22 €
	<b>Total</b>	<b>41.317,32 €</b>

ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/2012

**Acompanhamento do serviço de refeições nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo no ano lectivo 2012/2013 - Delegação de competências**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Boidobra	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 da Boidobra	2.106,00 €
Canhoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 do Canhoso	3.162,00 €
Conceição	Contratação de quatro trabalhadoras não docentes as EB1 dos Penedos Altos e do Rodrigo	8.424,00 €
Cortes do Meio	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Cortes do Meio	2.106,00 €
Coutada	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 da Coutada	2.106,00 €
Dominguiso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 do Dominguiso	4.212,00 €
Ferro	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 Jardim	2.106,00 €
Orjais	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Orjais	2.106,00 €
Ourondo	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Ourondo	1.581,00 €
Paul	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Ourondo	1.581,00 €
Peraboa	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 D. Maria Amália de Vasconcelos	2.106,00 €
Peso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 do Peso	2.106,00 €
S. Jorge da Beira	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de S. Jorge da Beira	1.581,00 €
São Martinho	Contratação de quatro trabalhadoras não docentes para as EB1 “A Lã e a Neve”, Santo António e Refúgio	8.424,00 €
Santa Maria	Contratação de três trabalhadoras não docentes para a EB1 S. Silvestre e Pêro da Covilhã	6.318,00 €
Teixoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 do Teixoso	4.212,00 €
Tortosendo	Contratação de quatro trabalhadoras não docentes para as EB1 Montes Hermínios e Largo da Feira	8.424,00 €
Unhais da Serra	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Unhais da Serra	1.581,00 €
Vale Formoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Vale Formoso	2.106,00€
Vales do Rio	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Vales do Rio	2.106,00 €



**ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/2012**

Verdelhos	Contratação de uma trabalhadora não docente para a EB1 de Verdelhos	2.106,00 €
Vila do Carvalho	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 de Vila do Carvalho	3.162,00 €
	<b>Total</b>	<b>73.722.00 €</b>

**Acompanhamento do serviço de refeições nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo no ano lectivo 2012/2013 - Protocolos de colaboração**

Santa Casa da Misericórdia – Centro Comunitário Multi-serviços das Minas da Panasqueira	Acompanhamento do serviço de refeições na EB1 da Barroca Grande	<b>1.581,00 €</b>
---	---	-------------------

A Câmara, por unanimidade, deliberou assegurar o serviço de fornecimento de refeições escolares nas escolas do 1.º Ciclo e nos Jardins de Infância de todo o Concelho no ano lectivo 2012/2013, com fundamento no parecer jurídico elaborado pelo consultor jurídico do Município da Covilhã, Exmo. Sr. Dr. David Fontes Neves, documento presente à reunião e que se dá como inteiramente reproduzido, ficando anexo à acta, autorizando a celebração do contrato para o transporte e refeições a quente a estabelecimentos do ensino básico do 1.º Ciclo e educação pré-escolar da Rede Pública para o ano lectivo 2012/2013 com a Solnave, SA, assegurar os transportes escolares a realizar pelas empresas de transportes colectivos de passageiros, Juntas de Freguesia e Instituições e autorizar a celebração os protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia e de protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia e Instituições, aprovando as respectivas minutas, cujas despesas foram devidamente cabimentadas, mais deliberando autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado assegurar a componente de apoio à família ao nível de prolongamentos de horário e fornecimento de refeições, o aquecimento dos estabelecimentos de ensino, a contratação de pessoal não docente para Jardins de Infância onde se verifica ausência de ocupação de postos de trabalho, autorizando a celebração dos respectivos protocolos de delegação de competência e de colaboração e aprovando as respectivas minutas, cujas despesas foram devidamente cabimentadas e comprometidas.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 31/08/2012**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 09,40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião foi de 1.131.925,26 €.

**O Vice -Presidente,**\_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos,**\_\_\_\_\_